



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS, Quadra 02, Bloco F, 12º andar – Edifício FNDE
CEP 70.070-929 Brasília - DF - Telefone 2022-5908/ 5909/ 5991

Ofício nº ~~3650~~2014 /DIGAP/FNDE/MEC

Brasília-DF, de junho de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Adriano Remonti
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi 1049
CEP: 85900-970 - Toledo - PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 334/LEG/CM de 20 de maio de 2014**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 334/LEG/CM, de 20 de maio de 2014, que encaminha Requerimento nº169/2014 da Câmara Municipal de Toledo, o qual solicita a celebração de um convênio entre o Estado do Paraná e o Governo Federal para construção de uma escola estadual no Município de Toledo, informamos que, em decorrência da instituição do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, “o apoio financeiro da União dar-se-á, quando couber, mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas – PAR”, conforme prevê o art. 8º, §5º, do citado normativo.
2. As demandas devem ser efetuadas em observância às dimensões que estruturam o diagnóstico da situação educacional do estado, por meio, exclusivamente, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério - SIMEC/PAR-Plano de Metas.
3. Diante disso, sugerimos que a Câmara Municipal encaminhe seu pleito à Secretaria de Educação do Estado - órgão responsável pelo Plano de Ações Articuladas do Estado.

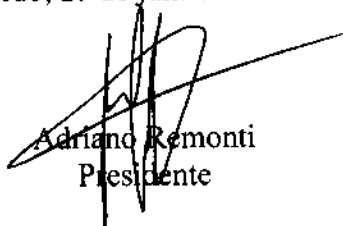
Atenciosamente,


Júlio Cezar da Câmara Ribeiro Viana
Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais.
Substituto
DIGAP/FNDE/MEC

Dp. Legislativo,

Encaminho ao referido departamento para que seja disponibilizado no SAPL, após arquivamento.

Toledo, 25 de junho de 2014.




Adriano Remonti
Presidente



FINE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DOCUMENTA - Sistema de Controle de Documentos

Data: 02/06/2014
Hora: 10:27:38

<i>Administração</i>		
 0087148/2014		
REGISTRO: 0087148/2014-5	TIPO DOCUMENTO: OFÍCIO	N.º DOCUMENTO: 334/2014
REMETENTE:		
PAÍS: BRASIL	UF: PR	MUNICÍPIO: TOLEDO
N.º CONVÊNIO:	N.º AR:	
CLASSE: 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
SUB-CLASSE: 004 - ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS		
RESUMO: NOVA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL NO BAIRRO PINHEIRO, NESTE MUNICÍPIO.		
ORIGEM DO DOCUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL	REGISTRO NO SISTEMA: SEPRO	RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MSUELY
DATA DE ORIGEM DOCUMENTO: 20/05/2014	DATA DE REGISTRO: 02/06/2014 10:27:17	DATA DO PROTOCOLO: 02/06/2014
<i>Resumo</i>		

Verso

Necessitando de mais espaço utilize o verso

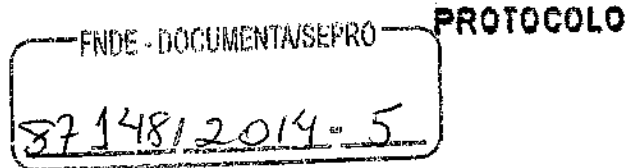


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

FNDE

30 MAI 15 21 004846



Ofício nº 334/LEG/CM

Toledo, 20 de maio de 2014.

A Vossa Senhoria o Senhor
ROMEU WELITON CAPUTO
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE
Brasília – Distrito Federal

Assunto: Nova unidade escolar estadual no bairro Pinheirinho, neste Município.

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 169/2014 (fotocópia em anexo), de iniciativa dos Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi e do que adiante subscreve o presente, acolhido pelos membros da Mesa Executiva em reunião realizada no dia 20 de maio, esta Câmara Municipal solicita as boas determinações de Vossa Senhoria para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação convenie nova unidade escolar estadual no bairro Pinheirinho, neste Município.

Atenciosamente,



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 169/2014

Solicitação para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação convenie nova unidade escolar estadual no bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ao Excelentíssimo Sr. Romeu Weliton Caputo, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Vossa Excelência Sr. ROMEU WELITON CAPUTO, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A educação brasileira tem passado por muitas mudanças e avanços positivos no decorrer dos anos. E estas se dão graças aos inúmeros projetos/políticas públicas criadas com o intuito de alcançar a melhoria e diminuir a desigualdade social existente. O MEC e o FNDE tem um papel fundamental neste processo.

Nós vereadores da Câmara Municipal de Toledo Paraná, solicitamos empenho de vossa excelência para conveniar entre o Governo Federal e o Estado do Paraná a Unidade Nova do Colégio Estadual a ser edificado no Bairro Pinheirinho (Santa Clara IV) Município de Toledo Pr. O número do protocolo na secretaria do Estado da Educação é 11246173-6 e no FNDE consta como UNV BAIRRO PINHEIRINHO. A mesma depende de recursos de convênio com o FNDE/MEC, a qual está aguardando análise deste Fundo.

Solicitamos de Vossa Excelência que dê o devido encaminhamento no referido projeto pois o FNDE tem como missão prestar assistência financeira, técnica e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade. É possível afirmar que melhorar é mudar do estado atual, indesejável ou insatisfatório, para outro mais relevante, mais adequado na melhoria do desempenho escolar. Foi nesse intuito que o MEC e o FNDE foram criados, para articular projetos e ações que viabilizem um ensino de qualidade garantido a todos.

É evidente a grande contribuição do MEC e FNDE com seus projetos e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

das pessoas com a mesma, possibilitando o acesso a ela como também a qualidade desta que é tão necessária.

Justificamos que o colégio em questão consta das prioridades do Estado do Paraná, faz parte do PAR Estadual. O MEC já fez todas as diligências e o Estado do Paraná já cumpriu com todos os ajustes solicitados pelo MEC.

Ressaltamos que na grande região onde está sendo proposto a edificação deste Colégio Estadual, existem três escolas municipais: A Escola Municipal André Zênere no Jardim América; a Escola Municipal Anita Garibaldi no Jardim Europa e a Escola Municipal Ivo Welter no Jardim Santa Clara IV; por outro lado existe apenas um colégio Estadual denominado Colégio Estadual Jardim Europa.

A região tem crescido muito nos últimos anos além dos loteamentos particulares, foram implantados vários conjuntos habitacionais, em 2006 foi implantado o conjunto habitacional Residencial Cofato com 90 casas; em 2007 foi implantado o conjunto habitacional Jardim do Trabalhador com 71 casas; em 2007 foi implantado o conjunto habitacional Santa Luzia com 83 casas; em 2007 foi implantado o conjunto habitacional Alto da Glória com 96 casas; em 2008 foi implantado o conjunto habitacional Santa Clara IV com 82 casas, em 2012 foi construído o conjunto habitacional Barcelona com 218 casas, está ainda em conclusão 02(dois) novo empreendimento imobiliário com a disponibilização de muitos terrenos para construção de novas residências.

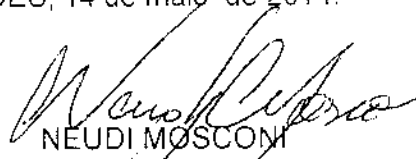
Pela deficiência de vagas os alunos hoje estão sendo transportados de ônibus para outros colégios da cidade e parte deste alunos até para colégios do interior do município.

Em face dos propósitos e da necessidade da população local e das comunidades da micro-região, reforçamos o pedido para que a nova Escola seja iniciada sua edificação no início do segundo semestre deste ano de 2014, pedimos urgência e prioridade e depositamos toda a nossa confiança e estima e certos de atendimento desta demanda desde já agradecemos.

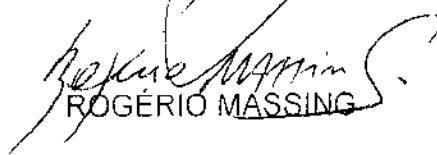
SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2014.



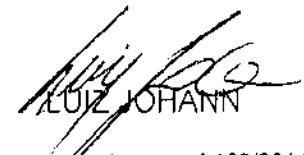
LUCIO DE MARCHI



NEUDI MOSCONI



ROGÉRIO MASSING



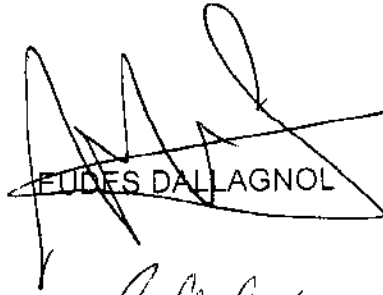
LUIZ JOHANN

Referente ao Requerimento nº 169/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

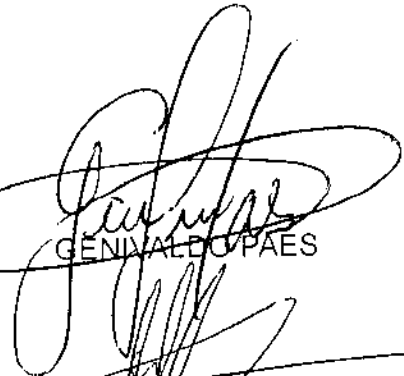
Estado do Paraná



EUEDES DALLAGNOL



EXPEDITO FERREIRA



GENIVALDO PAES



ADEMAR DORFSCHMIDT



SUELI GUERRA



ADRIANO REMONTI



GIANCARLO DE CONTO



EDINALDO SANTOS



LUIS FRITZEN



MARCOS ZANETTI



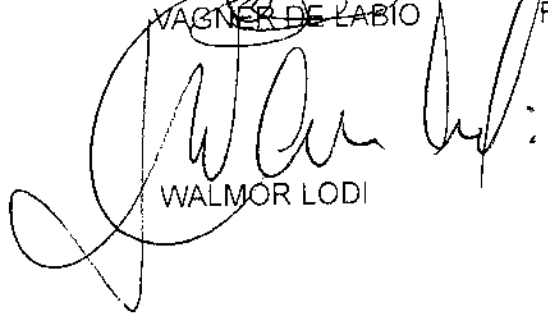
WAGNER DE LABIO



REINALDO ROCHA



RENATO REIMANN



WALMOR LODI



TITA FURLAN

Referente ao Requerimento nº 169/2014

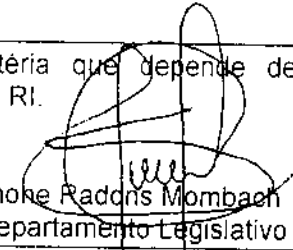


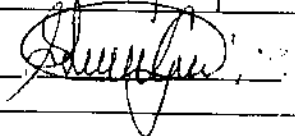
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 169/2014

Recebido o presente requerimento e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Raddis Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 20 105 114 

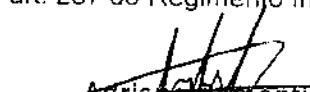
Reunida a Mesa, nesta data de 20 105 114, assim deliberou acerca do requerimento:

Vereador Adriano Remonti	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Vereador Edinaldo Santos	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Vereador Walmor Lodi	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Vereador Sueli Guerra	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Vereador Luiz Johann	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado

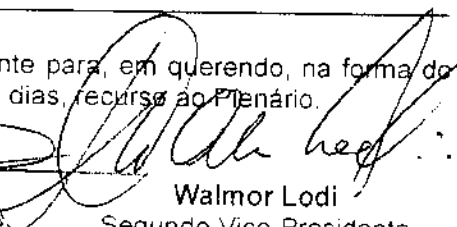
Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

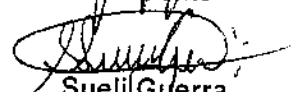
Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:


À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 237 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Adriano Remonti
Presidente


Edinaldo Santos
Primeiro Vice-Presidente


Walmor Lodi
Segundo Vice-Presidente


Sueli Guerra
Primeiro Secretário


Luiz Johann
Segundo Secretário

Ciência da decisão em 20 105 1 2014


Vereador